



# P R E F E I T U R A   D E   I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

---

Ofício nº 562/PROGERAL/2025

Ituiutaba/MG, 16 de junho de 2025.

Ilmo. Sr.

**Francisco Tomaz de Oliveira Filho**

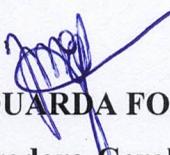
Câmara Municipal de Ituiutaba

Assunto: **Resposta Ofício nº 269/2025** *REQ. 068/2025*

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar à V. Exa. resposta subscrita pela Ilma. Sra. Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Erika Ferreira Lima Franco, referente as informações solicitadas pelo vereador Rodrigo Tomaz da Silva.

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

  
**MARIA EDUARDA FONSÊCA MARTINS**

**Procuradora-Geral do Município**

**Em substituição**

Ituiutaba, 10 de junho de 2025

**Ofício nº. 725/2025/SMEEL**

**Assunto:** Resposta Ofício nº 269/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

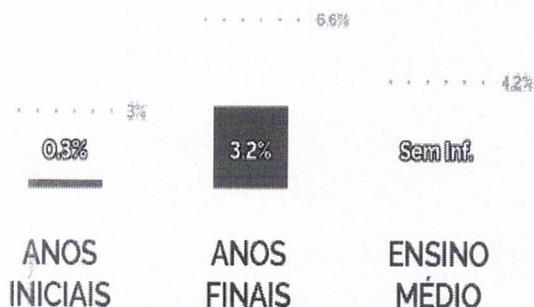
Por meio deste, atendendo à solicitação contida no ofício nº 269/2025, esclarecemos que os índices de evasão e abandono nas Escolas Municipais de Ituiutaba são considerados baixos.

Quanto ao nível de evasão e abandono, consideramos desnecessário detalhar os dados por ano escolar ou por escola específica, uma vez que não possuímos essas informações em nosso banco de dados. Para obter esses dados de forma detalhada, seria necessário solicitar às próprias escolas.

Encaminhamos, a seguir, dados do INEP referentes à evasão e abandono escolar:

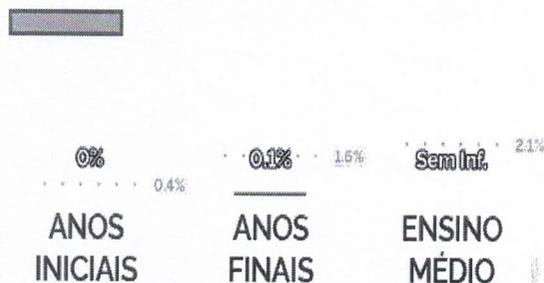
## SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO

### REPETÊNCIA



■ Resultado ♦♦♦♦ Média Brasil

### ABANDONO



■ Resultado ♦♦♦♦ Média Brasil

mento 2023

Podemos observar que o **índice de repetência** referente ao ano de 2023, conforme disponibilizado pelo INEP/MEC, foi de:

Anos Iniciais: 0,3%

Anos Finais: 3,2%

A rede municipal segue as orientações estabelecidas pela RESOLUÇÃO SEE Nº 4.692, de 29 de dezembro de 2021. Essa resolução dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica de Minas Gerais, e dá outras providências. Em seus artigos, destacados abaixo, ela enfatiza a importância da Progressão continuada, que também contribui para o baixo índice de repetência na rede.

## SEÇÃO I

### DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Art. 33 - Os anos iniciais do ensino fundamental são organizados por dois ciclos contínuos de aprendizagem:

§ 1º - O ciclo da alfabetização, formado pelo 1º e 2º anos;

§ 2º - Ciclo complementar, formado pelo 3º, 4º e 5º anos.

Art. 36 - A escola deve, ao longo de cada ano dos ciclos - alfabetização e complementar, acompanhar, sistematicamente, a aprendizagem dos estudantes, utilizando estratégias e recursos diversos para sanar as dificuldades evidenciadas no momento em que ocorrerem e garantir a progressão continuada dos estudantes.

Quanto à **taxa de abandono** em 2023 temos:

Anos Iniciais: 0%

Anos Finais: 0,1%

Ressaltamos que ainda não dispomos dos dados referentes ao ano de 2024.

Percebe-se que as taxas de abandono são praticamente inexistentes. Nossa estratégia de prevenção consiste em atuar sempre que há faltas frequentes, acionando a família para entender as razões e, se necessário, solicitando apoio ao Conselho Tutelar. Além disso, contamos com o Programa Busca Ativa Escolar, uma

estratégia que busca identificar, localizar e resgatar crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de abandono, garantindo assim o direito à educação. Esse programa utiliza uma metodologia social aliada a uma plataforma tecnológica para apoiar estados e municípios no combate à exclusão escolar.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessário.

Atenciosamente,



---

Érika Ferreira Lima Franco

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Ao Senhor  
**Francisco Tomaz de Oliveira Filho**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba**

ER/SMEEL